



DECRETO N. 2.954/2020-GPM/SFX
DE 04 DE MAIO DE 2020

publicado neste dia conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 04/05/2020

Regiani Vieira da Silva
Secretaria Mun. de Governo - SEMAGOV
Decreto nº 624/2010

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA
UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0020 /
QUADRA 448 / SETOR 011 – DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0020 / QUADRA
448 / SETOR 011, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu, Matriculada
sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao Município de São Félix do
Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme
georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula
especificamente para LOTE 0020 / QUADRA 448 / SETOR 011, localizado na Avenida
Rio Xingu, s/n.º – Bairro Aeroporto - Sede do Município de São Félix do Xingu/Pa
dentro da Matrícula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 04 DE MAIO DE 2020.**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:
Este Decreto n. 2.954/2020, de 04 de Maio de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições
Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.